



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

PORTARIA N.º 045/2014.

“Dispõe sobre a Cessação de benefício de Auxílio Doença em favor da servidora: Sr^a. Vera Lucia Meinerz.”

O Diretor Executivo do PREVIAP - Fundo Municipal de Previdência Social de Apicás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, § 2º, da Lei Municipal nº 776/2012 de 09 de novembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio Doença em favor à servidora: **Vera Lucia Meinerz**, efetiva no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível 06, Classe “B” lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com remuneração integral a partir de 14/08/2014 e término em 28/08/2014, conforme processo do PREVIAP n.º 013/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se.
Cumpra-se.
Publica-se.**

Apicás,. MT 14 de agosto de 2014.

Adalberto Falasca
DIRETOR EXECUTIVO